



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

- Serviço Oferecido: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.**

Dispensação de medicamentos da relação municipal de medicamentos.

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Receita médica;
- ✓ Cadastro Nacional de Saúde realizado pelo Agente Municipal de Saúde.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

- ✓ Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;
- ✓ Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento, e retirar uma ficha para que seja atendido na Farmácia Básica.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

O paciente deverá comparecer no Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão) e solicitar os medicamentos na Farmácia Básica.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Atendimento conforme número da senha retirada no Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão).

- **Forma de prestação do serviço:**

Após o paciente comparecer no Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão) e solicitar os medicamentos na Farmácia Básica, estes serão entregues imediatamente.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR

(<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**



- **Serviço Oferecido: DECLARAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Declaração de Agente Comunitário de Saúde para fins de comprovação de residência.

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Documento de identificação com foto;
- ✓ CPF;
- ✓ Endereço residencial;
- ✓ Nome dos residentes.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

O requerente deverá abrir uma solicitação para receber a Declaração de Agente Comunitário de Saúde junto ao Protocolo Geral (Rua XV de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS) ou pelo Protocolo Digital (<http://triunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>).

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Após o requerente abrir uma solicitação para receber a Declaração de Agente Comunitário de Saúde junto ao Protocolo Geral, a solicitação será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável em entrar em contato com o Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside, a fim de que seja expedida a declaração solicitada;

Expedida a declaração, esta será anexada junto à solicitação e remetida ao Protocolo Geral para que o requerente possa retirá-la.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

15 dias úteis, conforme dispõe o artigo 63, caput, da Lei Orgânica do Município de Triunfo nº 001, de 16/05/1990 (revisada e consolidada pela Emenda à Lei Orgânica nº 023, de 20/12/2021).

- **Forma de prestação do serviço:**

Após o trâmite da solicitação do requerente, este poderá retirar a Declaração de Agente Comunitário de Saúde no Protocolo Geral.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: CÓPIAS DE FICHAS DE ATENDIMENTOS E PRONTUÁRIOS MÉDICOS**

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Documento de identificação com foto;



- ✓ CPF;
- ✓ Endereço residencial;
- ✓ Nome e CPF do paciente a serem fornecidas as cópias;
- ✓ Informar a Unidade Básica de Saúde dos atendimentos.

→ ***Quando o prontuário médico for solicitado por terceiros, deverá ser anexada procuração do paciente.***

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

O requerente deverá abrir uma solicitação para receber as cópias de fichas de atendimentos e prontuários médicos junto ao Protocolo Geral (Rua XV de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS) ou pelo Protocolo Digital (<http://triunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>).

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Após o requerente abrir uma solicitação para receber as cópias de fichas de atendimentos e prontuários médicos junto ao Protocolo Geral, a solicitação será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável em emitir as cópias solicitadas;

Emitidas as cópias solicitadas, estas serão anexadas junto à solicitação e remetidas ao Protocolo Geral para que o requerente possa retirá-las.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

15 dias úteis, conforme dispõe o artigo 63, caput, da Lei Orgânica do Município de Triunfo nº 001, de 16/05/1990 (revisada e consolidada pela Emenda à Lei Orgânica nº 023, de 20/12/2021).

- **Forma de prestação do serviço:**

Após o trâmite da solicitação do requerente, este poderá retirar as cópias de fichas de atendimentos e prontuários médicos no Protocolo

Geral.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: SERVIÇO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

Trata-se de serviço de gesso para imobilização de fraturas, entre outros procedimentos traumatológicos, conforme encaminhamento médico.

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Documento de identificação com foto;
- ✓ CNS – Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Encaminhamento médico.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min; com plantão de sobreaviso após às 17h00min.

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

O paciente deverá agendar o procedimento. Em caso de urgência, não é necessário agendamento.

Com o agendamento do procedimento, o paciente deverá comparecer no Postão, após, os profissionais designados irão efetuar o serviço, conforme encaminhamento médico.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

- ✓ Atendimento por agendamento.
- ✓ As urgências serão atendidas com prioridade.

- **Forma de prestação do serviço:**

Gesso e demais procedimentos traumatológicos.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR

(<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/Registrar>)

Ma nifestacao) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: SERVICO DE OXIGÊNIO**

Instalação domiciliar de torpedos de oxigênio, mediante solicitação médica.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Documento de identificação com foto do paciente e/ou do responsável;

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside;

- ✓ CNS – Cartão Nacional de Saúde;

- ✓ Prescrição médica.

- ✓ Termo de autorização do procedimento pelo Serviço Social

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

O atendimento de instalação domiciliar de torpedos de oxigênio é realizado de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min;

O atendimento para solicitação de instalação domiciliar de torpedos de oxigênio é realizado de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento, e dirigir-se ao setor da Assistência Social para efetuar a solicitação de oxigênio.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Imediato.

- **Forma de prestação do serviço:**

Após o paciente ou responsável fazer a solicitação de oxigênio no Setor de Assistência Social, é realizada a instalação domiciliar de torpedão de oxigênio, de acordo com a prescrição médica.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: PRONTO ATENDIMENTO DE APOIO AS UBS**

Serviço médico e ambulatorial para pacientes que necessitam de atendimento médico.

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Documento de identificação com foto;
- ✓ CNS – Cartão Nacional de Saúde.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

O paciente deverá dirigir-se ao Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), durante o horário de atendimento, a fim de que seja atendido.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

O requerente deverá dirigir-se ao Postão para atendimento, portando a documentação necessária.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

- ✓ Os atendimentos são realizados por ordem de chegada.
- ✓ Casos urgentes possuem prioridade no atendimento.

- **Forma de prestação do serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, após triagem de profissional de enfermagem, com classificação de gravidade.

Assim que o paciente for chamado, será atendido pelo médico.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser
Rua Luís Barreto, 827 – Centro, Triunfo/RS – CEP 95.840-000 – Fone (51) 3654-6478

realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

• **Serviço Oferecido: CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE ADULTOS.**

Serviço de saúde mental para pacientes com sofrimento psíquico, embasado nos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

• **Requisitos:**

✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

• **Documentação Necessária:**

✓ Documento de identificação com foto;
✓ Cadastro Nacional de Saúde realizado pelo Agente Municipal de Saúde da área que o usuário reside;
✓ Encaminhamento através de avaliação realizada pela atenção básica (hospital, unidade básica de saúde, etc.).

• **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 17h00min;

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá agendar consulta com o CAPS.

• **Principais etapas para processamento do serviço:**

O paciente deverá comparecer no CAPS para agendar

atendimento.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Em casos de urgência (paciente com crise) será realizado acolhimento pela equipe do CAPS para verificar a necessidade do atendimento imediato, em outros casos o atendimento será conforme agendamento.

- **Forma de prestação do serviço:**

Após o paciente comparecer no CAPS, será atendido por profissional indicado.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.



- **Serviço Oferecido: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE))**

- ✓ UBS Barreto (fone: 3654-6463);
- ✓ UBS Centro I (fone: 3654-6417);
- ✓ UBS Centro II (fone: 3654-6480);
- ✓ UBS Coxilha Velha (fone: 3654-6474);
- ✓ UBS Estaleiro (fone: 3654-6432);
- ✓ UBS Olaria (fone: 3654-6444);
- ✓ UBS Porto Batista (fone: 3654-6475);
- ✓ UBS Tieta (fone: 3654-6465);
- ✓ UBS Vendinha (fone: 3654-6470).

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ CNS – Cartão Nacional de Saúde.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h00min 12h00min, e das 13h00min às 17h00min.

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até a Unidade Básica de Saúde na qual está cadastrado para atendimento.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

O paciente deverá comparecer na Unidade Básica de Saúde na qual está cadastrado, durante o horário de atendimento, a fim de buscar atendimento.

O paciente passa por triagem.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Atendimento no dia por demanda espontânea, por ordem de chegada ou prioridade, o agendamento prévio será conforme rotina do serviço ou por agendamento prévio junto a Unidade Básica de Saúde.

- **Forma de prestação do serviço:**

Atendimento por demanda espontânea ou através de agendamento prévio para consulta de rotina.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: UNIDADE MÓVEL DE APOIO ÀS UBS**

Atendimento médico e odontológico.

- **Requisitos:**

- ✓ Cadastro Realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área do usuário.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ CNS – Cartão Nacional de Saúde.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento médico, odontológico e de enfermagem, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 15h30min, nas localidades de difícil acesso às UBS.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Observando o cronograma mensal, o paciente poderá receber o atendimento realizado pela Unidade Móvel.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Através de cronograma mensal, com atendimento por ordem de chegada ou por urgência.

- **Forma de prestação do serviço:**

Atendimento médico, odontológico e de enfermagem.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publco/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: ESPECIALIDADE MÉDICAS:**

- ✓ Ginecologista;
- ✓ Pediatria;
- ✓ Mastologista;
- ✓ Neurologista;
- ✓ Otorrinolaringologista;
- ✓ Urologista;
- ✓ Traumatologista;
- ✓ Pequenos procedimentos

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Documento de identificação com foto;

- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- ✓ Encaminhamento médico para especialista.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme agenda disponibilizada pelo especialista.

Atendimento realizado no Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão).

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

As consultas são realizadas com agendamento, mediante referência da Unidade Básica de Saúde, na qual o usuário está cadastrado.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Atendimento conforme agendamento.

- **Forma de prestação do serviço:**

Atendimento médico através de consulta.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também

podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: SERVIÇO DE IMAGEM:**

Mamografia e Raio X.

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Documento de identificação com foto;
- ✓ CNS – Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Solicitação médica ou do enfermeiro para mamografia.
- ✓

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento diário de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento, e solicitar o raio X e/ou a mamografia.

Em caso de 2º mamografia ou subsequentes, o paciente deverá trazer a mamografia mais atual.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Após o paciente solicitar a o raio X e/ou a mamografia, conforme encaminhamento médico, os profissionais designados irão efetuar o raio X e/ou a mamografia.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

O paciente deverá aguardar o atendimento, não é necessário agendamento, exceto exames que necessitem preparo.

- **Forma de prestação do serviço:**

Os profissionais irão efetuar o Raio X ou a mamografia, conforme solicitado pelo médico.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (SESMIA)**



Profissionais:

- ✓ Psicólogo;
- ✓ Psiquiatra;
- ✓ Educador Físico.

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Encaminhamento médico.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Conforme agendamento, porém também é realizado com demanda espontânea, através de acolhimento.

- **Forma de prestação do serviço:**

Atendimento psicológico, psiquiátrico e de educador físico.

Este serviço garante atendimento prioritário conforme

Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto

5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: SAÚDE BUCAL:**

Atendimento odontológico.

- **Requisitos:**

- ✓ Cadastramento no município.

- ✓ **Documentação Necessária:**

- ✓ Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Documento de identidade.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento, para retirar ficha, ou nas unidades básicas que possuam atendimento odontológico.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Atendimento por demanda espontânea ou prioridade.

- **Forma de prestação do serviço:**

Atendimento odontológico.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: Audiologia**

Atendimento em fonoaudiologia.

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- ✓ **Documentação Necessária:**

- ✓ Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Documento de identidade.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento, para agendamento do atendimento

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Atendimento por demanda espontânea ou prioridade.

- **Forma de prestação do serviço:**

Realização de Audiometria Tonal e Vocal, Imitanciometria, Emissões Otoacusticas (Teste da Orelhinha), Teste da Linguinha.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: Audiologia Clínica**

Atendimento em fonoaudiologia clínica

- **Requisitos:**

✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- ✓ **Documentação Necessária:**

- ✓ Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Documento de identidade.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento, para agendamento do atendimento

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Atendimento por demanda espontânea ou prioridade.

- **Forma de prestação do serviço:**

Realização de consultas de fonoaudiologia.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: SERVIÇO DE SAÚDE ALIMENTAR**

Atendimento com nutricionista.

- **Requisitos:**

Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Cartão Nacional de Saúde;

✓ Encaminhamento médico.

• **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

• **Principais etapas para processamento do serviço:**

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento, para agendar sua consulta com a nutricionista.

• **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

A consulta é realizada por agendamento.

• **Forma de prestação do serviço:**

Atendimento nutricional individual ou em grupo.

• **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

• **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Rua Luís Barreto, 827 – Centro, Triunfo/RS – CEP 95.840-000 – Fone (51) 3654-6478

Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: SERVICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- ✓ Vigilância Sanitária;
- ✓ Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Vigilância Ambiental;
- ✓ Vacinas.

- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

➤ Cabe à Vigilância Sanitária as inspeções sanitárias, o licenciamento de estabelecimentos na área de alimentos, estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde;

➤ Investigação dos casos de surtos alimentares em conjunto com a Vigilância Epidemiológica;

➤ Realização de atendimentos às denúncias que visem à promoção e a proteção da saúde nas áreas de sua abrangência. As mesmas podem ser feitas no Protocolo Geral (Rua XV de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS) ou pelo Protocolo Digital (<http://triunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>, ou na Ouvidoria do Município de forma online na plataforma Fala.BR

(<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Requisitos:**

✓ Para solicitação de Alvará Sanitário ou renovação de Alvará Sanitário, o responsável legal deve se dirigir à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no espaço Mais Empreendedor.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ A documentação necessária para cada tipo de

estabelecimento é solicitada no momento da vistoria sanitária (referente aos pedidos de vistoria e alvará).

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

- Para dar entrada no processo administrativo, o requerente poderá enviar a solicitação para o e-mail maisempreendedor@triunfo.rs.gov.br ou comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto ao Espaço Mais Empreendedor, localizada na Rua José Luis de Freitas, nº 337, Centro – Triunfo/RS.

- Para atendimento de denúncias, as mesmas devem ser realizadas no Protocolo Geral (Rua XV de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS) ou pelo Protocolo Digital (<http://triunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>, ou na Ouvidoria do Município de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Solicitação do serviço de entrega de documentação para abertura do processo inicial ou renovação de acordo com o Decreto nº 2.817/2020 e de 09 de dezembro de 2020.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

A previsão dos serviços é de 30 (trinta) dias.

- **Forma de prestação do serviço:**

O serviço de vistoria é realizado através de vistoria no local solicitado, conforme protocolo.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- ✓ Infectologia;
- ✓ ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- ✓ Tuberculose (dispensação de medicação, realização de teste manual);
- ✓ Teste rápido para Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- ✓ Teste rápido para Covid-19;
- ✓ Coleta de sangue de doenças de notificação compulsória;
- ✓ Coleta de água para análise de potabilidade.

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside.

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Documento de Identificação com foto;
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Encaminhamento médico.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

O paciente deverá possuir encaminhamento das unidades de saúde, centro de especialidades e hospital;

Os serviços são prestados no Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento, das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Os Testes Rápidos, tanto para Infecções Sexualmente Transmissíveis quanto para Covid-19, podem ser realizados nas ESFs no mesmo horário.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

- ✓ Apresentar encaminhamento médico ou acolhimento pelo Serviço Social;

- ✓ O paciente deverá agendar o procedimento ou a consulta.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Demanda espontânea nos serviços que assim o permitem ou conforme agenda.

- **Forma de prestação do serviço:**

Presencial.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também

podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo-RS.

- **VACINAS:**

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside;

- **Documentação Necessária:**

- ✓ Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Documento de Identidade com foto;
- ✓ Carteira de Vacinação.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min;

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

O paciente deverá comparecer no Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), no Setor de Vacinas, para que seja devidamente vacinado ou comparecer em Unidade Básica de Saúde que tenha sala de vacinas.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Imediato.

- **Forma de prestação do serviço:**

Presencial.

• **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

• **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo-RS.

• **Serviço Oferecido: SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

Empréstimo de materiais e equipamentos mediante prescrição médica.

• **Documentação Necessária:**

✓ Documento de identificação com foto do paciente e/ou do responsável;

✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside;

✓ CNS – Cartão Nacional de Saúde;

✓ Prescrição médica.

✓ Termo de autorização do procedimento pelo serviço social

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

O atendimento é realizado de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento, e dirigir-se ao setor da Assistência Social para efetuar a solicitação de empréstimo. Após este atendimento, deverá dirigir-se ao setor de almoxarifado para verificar disponibilidade de equipamento no momento.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Imediato, havendo disponibilidade do equipamento.

- **Forma de prestação do serviço:**

Após o paciente ou responsável fazer a solicitação de equipamento no Setor de Assistência Social, é realizada a liberação pelo setor de almoxarifado, havendo disponibilidade, de acordo com a prescrição médica.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarMa>

nifestacao) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: SEMU – Serviço Móvel de Urgência**

Atendimento de remoção de pacientes.

- **Requisitos:**

- ✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside;

- ✓ **Documentação Necessária:**

- ✓ Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Documento de identidade.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento 24h, contato: 51-995589266

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Entrar em contato telefônico e solicitar o serviço.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Atendimento de urgência, por demanda espontânea e/ou agenda em caso de remoções para atendimentos com data marcada.

- **Forma de prestação do serviço:**

Realização de transporte de pacientes.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na

Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

- **Serviço Oferecido: Serviço de Assistência Social**

Atendimento por demanda espontânea aos usuários, visita domiciliar e atendimento das demandas judiciais.

- **Requisitos:**

✓ Possuir cadastro no município realizado pelo Agente Comunitário de Saúde da área que o usuário reside;

- ✓ **Documentação Necessária:**

- ✓ Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Documento de identidade.

- **Formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h36min.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Munido com a documentação necessária, o paciente deverá ir até o Posto de Atendimento do Centro de Especialidades (Postão), em horário de atendimento.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Atendimento por demanda espontânea ou prioridade.

- **Forma de prestação do serviço:**

Realização de consulta com Assistente Social.

- **Este serviço garante atendimento prioritário conforme Leis Federais 10.048, 10.741/03, 13.146/45 – Decreto 5.296/17 – Lei Municipal 2.988/19**

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço podem ser registradas presencialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS ou pelo telefone nº 3654-6478.

- ✓ As manifestações sobre a prestação do serviço também podem ser registradas junto à Ouvidoria Municipal. Podem ser realizadas de forma online na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) ou de forma presencial na Rua XV de Novembro, 15 – Centro, Triunfo/RS.

IMPORTANTE:

Cumprе ressaltar que para todos os serviços assistenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde é exigido o Cadastro no Município, realizado pelo Agente Comunitário de Saúde, conforme a área de residência do usuário, além de estar com o Cadastro Nacional de Saúde Atualizado.

Outrossim, para solicitação de documentos, serviços ou insumos não ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, o paciente deverá solicitar junto ao protocolo da Prefeitura Municipal desta cidade, através de Processo Administrativo.



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

➤ Como acessar: O requerente deverá abrir uma solicitação para receber o documento, serviço ou insumo junto ao Protocolo Geral (Rua XV de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS) ou pelo Protocolo Digital (<http://triunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>).